

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**LEGISLATURA: 2013/2016**

---

**REQUERIMENTO Nº. 033/2013**

**Autores: Marcio Cardoso Valente e Elcimar Berto de Lima**  
De 08 de AGOSTO de 2013

Excelentíssimo Senhor  
**Marcio Cardoso Valente**  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A

**Assunto: Convocação do Secretário Municipal de Educação**

Senhor Secretário, Senhores Vereadores,

Nós, Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência, que seja convocado o Secretário Municipal de Educação, a fim de prestar esclarecimentos e informações na condução dos trabalhos da pasta, bem como as relações do secretário versos servidores.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, a fim de que esta Casa Legislativa possa cumprir regularmente com sua obrigação de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do inciso XIV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Campos Belos.

**PLENÁRIODACÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BELOS, Estado de Goiás, aos 08 dias de agosto de 2013.**

*Marcio Cardoso Valente*

*o Cardoso Valente*  
residente

Aprovado Uníco Discussão  
Por Unanidade  
Sala 08/2013

*Elcimar Berto de Lima*

Rúbrica do Presidente

*Ver. Márcio Cardoso Valente*  
Presidente